



## Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão

### Ficha de inscrição

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome ANNA PATRÍCIA GRANJEIRO SANTOS

Cargo Analista Judiciária – Área Judiciária – Diretora de Núcleo da Turma

Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

Órgão Seção Judiciária do Rio Grande do Norte

Cidade/UF Natal/RN

#### Síntese da prática

Título: Aprimoramento do assessoramento de Magistrados durante a realização de sessões de julgamento de Colegiados.

Categoria: Boas Práticas dos Servidores na Justiça Federal

#### Descrição:

*A prática foi implantada em meados de 2014 e possuía como principal objetivo proporcionar o assessoramento on line dos magistrados durante a realização das sessões de julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, a fim de agilizar e aprimorar o ajuste das minutas dos votos e acórdãos propostos em lista, que passaram a ser ajustados simultaneamente ao julgamento. Antes da implantação da prática, esta subscritora, que secretariava a sessão, era incumbida de fazer todas as anotações durante a sua realização, referente a todos os incidentes, e, após a sessão, repassá-las aos assessores, a fim de que promovessem as devidas retificações às minutas já propostas.*

*Com a implantação da novidade, os assessores passaram a ter acesso direto às discussões travadas pelo colegiado, tendo sido dispensada a minha interlocução. A prática trouxe como principal inovação a diminuição do trâmite dos chamados “atos pós-sessão”, que consistem no ajuste das minutas dos votos e acórdãos, encaminhamento aos respectivos relatores para fins de validação e posterior publicação e intimação da partes.*

*Recursos utilizados:: as sessões são transmitidas aos assessores via videoconferência, que acompanham a sua realização de suas estações de trabalho, vendo e ouvindo em seus desktops, bem como se comunicando com os respectivos relatores por meio do aplicativo “SPARK”.*



Associação dos Juízes Federais do Brasil

*Além do benefício acima relatado, os Magistrados passaram a contar com o apoio de sua assessoria em tempo real, o que leva ao aperfeiçoamento da confecção das minutas, eis que os assessores acompanham as discussões ocorridas em plenário, se inteirando de forma direta acerca dos posicionamentos firmados pelo colegiado, acarretando, sobretudo, um alcance quase que perfeito das intenções delineadas durante os debates.*

*Considerando que a comunicação acontece também em tempo real, o magistrado formula solicitações a seus assessores, como a busca de uma determinada jurisprudência, por exemplo, ou a checagem de um precedente e tantas outras demandas surgidas durante a sessão; Na outra via de comunicação, o assessor consegue formular alertas ao magistrado, lembrando-o e/ou acentuando pontos específicos acerca do julgamento.*

*Em breve a experiência será expandida, eis que está em fase de estudo a transmissão das sessões para as varas de JEF, proporcionando o que será batizado de informativo dinâmico: a assessoria e magistrados da 1ª Instância terão a oportunidade de acompanhar ao vivo as discussões do colegiado, o que, sem dúvida, irá contribuir para o aprimoramento das decisões, mediante o conhecimento prévio e rico em detalhes acerca dos posicionamentos firmados pela instância recursal.*

*A implantação da prática contou com o apoio do Núcleo de Tecnologia de Informação da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte e não implicou em qualquer dispêndio financeiro.*

*A prática já foi noticiada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por meio dos relatórios de inspeção, bem como apresentada durante a correição realizada durante o presente exercício, e divulgada informalmente entre aos diretores de Turmas Recursais da 5ª região da Justiça Federal.*

*Registro, por fim, que a prática contribui diretamente para o aprimoramento e celeridade da expedição das decisões judiciais desta Turma Recursal, eis que proporcionam seu ajuste e validação quase que simultaneamente à ocorrência do julgamento, vindo ao encontro, portanto, dos objetivos pretendidos pela meta 4 do CNJ, estipulada no ano de 2010, dirigidas aos colegiados, em que se pretendia “lavar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento”*

SHS Quadra 6 – Bloco E – Conjunto A – Salas 1305 a 1311 – Edifício Brasil 21 – CEP: 70322-915 – Brasília/DF  
Tel. (61) 3321-8482 Fax: (61) 3224-7361 site: [www.ajufe.org.br](http://www.ajufe.org.br)